



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO N.º 35/2012.



Solicita providências do Executivo junto à Secretaria de Obras para que execute serviços de limpeza de córrego da Rua Crislaine (fundos) no bairro Parque Wey.

Indicamos à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado à Senhora Dra. Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, para que determine, à Secretaria de Obras a limpeza do córrego que passa nos fundos da Rua Crislaine, no bairro Parque Wey, neste município.



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A necessidade de tais providências se deve ao fato de que as águas de chuva estão se acumulando no final do córrego, causando transtornos aos moradores pelo excesso de água represada.

Esta situação tem provocado inúmeros problemas para os moradores do local e seus imóveis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2012..

Fláudio Azevedo Limas
Vereador

**Endereço Via Serra de Parina
Itapevi - São Paulo, 08656-000**

